

**Nota Técnica nº 113/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Santa Cruz do Escalvado**

## **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a resíduos sólidos urbanos (RSU) - para aquisição de um caminhão basculante a ser utilizado para auxiliar na implantação da coleta seletiva para coleta e transporte dos resíduos até a Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 480.000,00 - apresentado pelo município de Santa Cruz do Escalvado, conforme Ofício GAB nº 072/2021, de 12/04/2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 14/04/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0594).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

## II – ANÁLISE DO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	Teto SES	Teto RSU
Santa Cruz do Escalvado	R\$ 4.726.993,07	R\$ 4.254.293,76	R\$ 472.699,31

### CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, por meio do OFÍCIO GAB nº 072/2021 de 12 de abril de 2022, solicita aprovação de novo pleito para aquisição de um caminhão basculante. O veículo será utilizado para auxiliar na implantação da coleta seletiva para coleta e transporte dos resíduos até a Usina de Triagem e Compostagem - UTC. O município de Santa Cruz do Escalvado possui pleito aprovado pela Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, para ações relacionadas a resíduos sólidos urbanos, sendo:

- Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI) - R\$ 70.904,90.

### ANÁLISE DO PLEITO

Para formalização da solicitação do pleito o município encaminhou os seguintes documentos:

- OFÍCIO GAB. nº 072/2021 no dia 12 de abril de 2022;
- Declaração de contrapartida;
- Anexo 4 - Formulário de solicitação de novo pleito;
- Anexo 7 - Declaração de garantia de mão de obra e infraestrutura para implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva;
- Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), volumes 1 e 2 e Lei nº981/2016 que

institui e aprova o PMSB;

- Projeto executivo de coleta seletiva municipal;
- Orçamento do caminhão basculante;
- Ofício de justificativa para aquisição do caminhão;

No Ofício está inserido o valor e as justificativas para a formalização do novo pleito e no formulário preenchido (Anexo 4 da NT° 33 da CT-SHQA), consta a aderência do pleito ao Plano Municipal de Saneamento Básico. O município não enviou os arquivos do PIGIRS-CIMVALPI, pois o documento possui dez volumes, assim foi inserido um link no Anexo 4 da NT 33/2019.

Em 2021 o município de Santa Cruz do Escalvado elaborou um projeto executivo para implantação da coleta seletiva com apoio da Samarco. Neste projeto executivo de coleta seletiva não constava a necessidade de aquisição de um caminhão, apenas constava a ação de adaptação do caminhão existente. No entanto, o engenheiro ambiental e sanitário do município encaminhou junto à documentação do pleito, um ofício informando a necessidade de aquisição de um veículo para uso exclusivo da coleta seletiva, uma vez que o veículo existente é utilizado também para a realização de outros serviços. No ofício o município informa que não consta ação no PIGIRS referente à necessidade de aquisição de um veículo exclusivo para a coleta seletiva.

Santa Cruz do Escalvado encaminhou apenas um orçamento para a aquisição do caminhão caçamba, pois obteve dificuldades no retorno das solicitações de orçamentos junto aos fornecedores. Conforme este orçamento levantado pelo município, o valor do novo pleito extrapolaria R\$ 78.205,59 do saldo disponível do teto de RSU do município de Santa Cruz do Escalvado. O valor disponível de correção do IPCA segundo a Fundação Renova em março de 2022 (correspondente à 10% de RSU) é de R\$ 150.938,00. Dessa forma, o município solicitou a liberação da utilização do saldo disponível do IPCA para complementação do valor na compra do caminhão, caso seja necessário. E, encaminhou a Declaração de Contrapartida, informando que, caso os recursos no âmbito do PG31 não sejam suficientes, o valor será complementado com contrapartida do município.

### **III– CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “implantação, *ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva*”, conforme item 8.9 do

Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;

Considerando que o município de Santa Cruz do Escalvado apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito referente a resíduos sólidos urbanos (RSU) - para aquisição de um caminhão basculante a ser utilizado para auxiliar na implantação da coleta seletiva para coleta e transporte dos resíduos até a Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 480.000,00 (**quatrocentos e oitenta mil reais**).

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Santa Cruz do Escalvado quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a resíduos sólidos.

<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 472.699,31</b>
Valor utilizado no pleito de elaboração do PIGIRS - CIMVALPI	<b>R\$ 70.904,90</b>
<b>Saldo disponível do teto para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 401.794,41</b>
Valor da solicitação do novo pleito - Aquisição de basculante zero km	<b>R\$ 480.000,00</b>
<b>Diferença do saldo disponível e valor da solicitação do novo pleito</b>	<b>- R\$ 78.205,59</b>
<b>Valor disponível de correção IPCA (correspondente à 10% de RSU)</b>	<b>R\$ 150.938,00</b>
*Valor atualizado em março de 2022, podendo ser alterado nos próximos meses	

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para

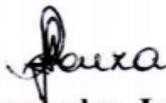
aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelos municípios para análise destes pleitos não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)	CT-SHQA
Adelino Martins Junior	Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais	CT-SHQA
Ligia Damasceno de Lima	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB/ES)	CT-SHQA
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada pela coordenação da CT-SHQA no dia 24 de maio de 2022.



**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA